

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2º VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA
DE CASCAVEL - PR

PROCESSO: 0008977-33.2019.8.16.0021
AUTOR: BANCO DO BRASIL S/A
RÉU: EMBALAVEL INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA

Adriano Boff, Perito em Engenharia Mecânica, com experiência de ter atuado em mais de 2.100 processos da Justiça Federal e da Justiça Estadual do Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná e São Paulo, sempre como Perito Oficial do Juiz, estabelecido à Rua Paraíba, 3496, Portão, Curitiba, PR, e-mail a.boff@me.com; como Perito Oficial vem apresentar a V. Exa. o presente

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Na forma como segue:

SUMÁRIO

I. INTRODUÇÃO 3

II. METODOLOGIA 3

III. GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO 3

IV. DESCRIÇÃO 4

V. AVALIAÇÃO 4

VI. CONCLUSÃO 7

VII. ENCERRAMENTO 7

I. INTRODUÇÃO

O presente relatório visa estabelecer o valor de mercado dos ativos a serem delineados, empregando uma abordagem metodológica científica conforme preconizada pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, especificamente através da norma NBR-14653 – Avaliação de Bens.

II. METODOLOGIA

O subscritor empregou os métodos apropriados na técnica avaliatória conforme preconizado pelas Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas, notadamente a NBR-14653 – Avaliação de Bens.

Pesquisa de Mercado: Os valores dos equipamentos e instalações industriais foram obtidos junto a fabricantes e revendedores. Quando a obtenção do valor do bem especificado não foi viável, adotou-se um valor similar. Nos casos de equipamentos descontinuados, o valor atual de mercado em vendas foi adotado, considerando seu estado de conservação.

Análise processual: Consiste na análise inicial, conduzida por meio da revisão dos fatos relevantes para o propósito da perícia, concentrando-se na documentação incluída nos autos.

Vistoria: Compreende o exame e a subsequente descrição do objeto periciado, seja fisicamente ou virtualmente. Seu principal objetivo é identificar as evidências apresentadas, analisá-las e, posteriormente, classificá-las, fornecendo elementos para a elaboração do presente laudo.

Depreciação: Utilizou-se o método de Roos-Heideck para calcular a depreciação, visando obter a redução do valor do bem ao longo de sua vida útil.

III. GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO

De acordo com a norma NBR-14653, o propósito deste parecer é estabelecer o valor de mercado. A vistoria é fundamentada no grau I, o funcionamento possui grau I, as fontes de informação e dados de mercado são classificadas com grau I, enquanto a depreciação é atribuída ao grau II.

IV. DESCRIÇÃO

Máquina Impressora, marca Máquinas Maravilha, modelo Sloter Flexográfica 2,6 x 1,15, 2 cores, ano de fabricação 2014, número de série 302.



V. AVALIAÇÃO

O trabalho técnico foi fundamentado no Método de Ross-Heidecke previsto na NBR-14653, que é um método misto, considerando a idade real (Ross) e o estado de conservação (Heidecke).

O Método Ross-Heidecke considera para efeitos de depreciação a idade ou percentual de vida provável de um bem e o seu estado de conservação devido ao desgaste e patologias. Aponta os percentuais de depreciação de um bem, em relação direta ao estado em que se encontra. Esse método é aplicado através da Tabela Técnica de Ross-Heidecke.

Na primeira tabela, encontra-se os vários estados de conservação, como: novo, entre novo e regular, regular, entre regular e reparos simples, reparos simples, entre reparos simples e importantes, reparos importantes e entre reparos importantes e sem valor, classificados pelos códigos: A, B, C, D, E, F, G e H.

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO	CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO
A	Novo	E	Reparos Simples
B	Entre Novo e Regular	F	Entre Reparos Simples e Importantes
C	Regular	G	Reparos Importantes
D	Entre Regular e Reparos Simples	H	Entre Reparos Importantes e S/ Valor

Com base nessa tabela, e levando em consideração a avaliação do equipamento em estado de uso íntegro, classificou-se com o código "E", indicando sua condição de uso

com pequenas diferenças tecnológicas em relação ao novo, em uso contínuo superior a um ano inferior a 5.

Equipamento	Classificação de estado de conservação
Sloter Flexográfica	E

O passo subsequente consiste em determinar a relação entre a vida operacional e a vida útil do equipamento, conforme a Tabela de Depreciação e Obsolescência. Neste contexto, a mencionada tabela estabelece uma vida útil de 15 anos para o equipamento. Com base em um equipamento fabricado em 2014, a vida operacional é estimada em 10 anos. Nesse contexto, a percentagem da vida do equipamento corresponde a 10 /15, equivalente a 66,6%.

Equipamento	% da vida útil
Sloter Flexográfica	66,6%

De posse da classificação do estado de conservação do equipamento “E” e a porcentagem da vida útil “66,6%”, é possível buscar o coeficiente “K” na tabela de Ross-Heidecke.

IR em % da VU	ESTADO DE CONSERVAÇÃO							
	a	b	c	d	e	f	g	h
2	0,990	0,987	0,965	0,910	0,811	0,661	0,469	0,245
4	0,979	0,976	0,955	0,900	0,802	0,654	0,464	0,243
6	0,968	0,965	0,944	0,890	0,793	0,647	0,459	0,240
8	0,957	0,954	0,933	0,879	0,784	0,639	0,454	0,237
10	0,945	0,942	0,921	0,869	0,774	0,631	0,448	0,234
12	0,933	0,930	0,909	0,857	0,764	0,623	0,442	0,231
14	0,920	0,917	0,897	0,846	0,754	0,615	0,436	0,228
16	0,907	0,904	0,884	0,834	0,743	0,606	0,430	0,225
18	0,894	0,891	0,871	0,821	0,732	0,597	0,424	0,222
20	0,880	0,877	0,858	0,809	0,721	0,588	0,417	0,218
22	0,866	0,863	0,844	0,796	0,709	0,578	0,410	0,215
24	0,851	0,848	0,830	0,782	0,697	0,569	0,403	0,211
26	0,836	0,834	0,815	0,769	0,685	0,559	0,396	0,207
28	0,821	0,818	0,800	0,754	0,672	0,548	0,389	0,204
30	0,805	0,802	0,785	0,740	0,659	0,538	0,382	0,200
32	0,789	0,786	0,769	0,725	0,646	0,527	0,374	0,196
34	0,772	0,770	0,753	0,710	0,632	0,516	0,366	0,192
36	0,755	0,753	0,736	0,694	0,619	0,504	0,358	0,187
38	0,738	0,735	0,719	0,678	0,604	0,493	0,350	0,183

40	0,720	0,718	0,702	0,662	0,590	0,481	0,341	0,179
42	0,702	0,700	0,684	0,645	0,575	0,469	0,333	0,174
44	0,683	0,681	0,666	0,628	0,560	0,456	0,324	0,169
46	0,664	0,662	0,647	0,610	0,544	0,444	0,315	0,165
48	0,645	0,643	0,629	0,593	0,528	0,431	0,306	0,160
50	0,625	0,623	0,609	0,574	0,512	0,418	0,296	0,155
52	0,605	0,603	0,590	0,556	0,495	0,404	0,287	0,150
54	0,584	0,582	0,569	0,537	0,478	0,390	0,277	0,145
56	0,563	0,561	0,549	0,518	0,461	0,376	0,267	0,140
58	0,542	0,540	0,528	0,498	0,444	0,362	0,257	0,134
60	0,520	0,518	0,507	0,478	0,426	0,347	0,246	0,129
62	0,498	0,496	0,485	0,458	0,408	0,333	0,236	0,123
64	0,475	0,474	0,463	0,437	0,389	0,317	0,225	0,118
66	0,452	0,451	0,441	0,416	0,370	0,302	0,214	0,112
68	0,429	0,427	0,418	0,394	0,351	0,286	0,203	0,106
70	0,405	0,404	0,395	0,372	0,332	0,271	0,192	0,100
72	0,381	0,380	0,371	0,350	0,312	0,254	0,180	0,094
74	0,356	0,355	0,347	0,327	0,292	0,238	0,169	0,088
76	0,331	0,330	0,323	0,304	0,271	0,221	0,157	0,082
78	0,306	0,305	0,298	0,281	0,250	0,204	0,145	0,076
80	0,280	0,279	0,273	0,257	0,229	0,187	0,133	0,069
82	0,254	0,253	0,247	0,233	0,208	0,170	0,120	0,063
84	0,227	0,226	0,221	0,209	0,186	0,152	0,108	0,056
86	0,200	0,200	0,195	0,184	0,164	0,134	0,095	0,050
88	0,173	0,172	0,168	0,159	0,142	0,115	0,082	0,043
90	0,145	0,145	0,141	0,133	0,119	0,097	0,069	0,036
92	0,117	0,116	0,114	0,107	0,096	0,078	0,055	0,029
94	0,088	0,088	0,086	0,081	0,072	0,059	0,042	0,022
96	0,059	0,059	0,058	0,054	0,048	0,040	0,028	0,015
98	0,030	0,030	0,029	0,027	0,024	0,020	0,014	0,007
100	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000

O resultado indica que um equipamento usado, integro e usual, com 10 anos de uso, com configuração técnica semelhante à de um novo, vale hoje 37,0% do valor de aquisição, ou seja, possui uma desvalorização de 63,0% em relação ao produto novo.

O valor de aquisição considerado para o produto é de R\$250.000,00, nesse sentido, em consonância com os princípios estabelecidos pela Norma NBR-14653 – Avaliação de Bens, o valor de mercado atribuído a Máquina Impressora, marca Máquinas Maravilha, modelo Slotter Flexográfica 2,6 x 1,15, 2 cores, ano de fabricação 2014, totaliza **R\$92.500,00 (noventa e dois mil e quinhentos reais)** na data referencial de fevereiro de 2024. Este valor é obtido mediante a aplicação de metodologias de avaliação

preconizadas pela referida norma, considerando variáveis relevantes para a avaliação de bens, como estado de conservação, funcionalidade e características específicas do modelo em questão. A utilização da Norma NBR-14653 assegura um rigor técnico e metodológico na determinação do valor de mercado, proporcionando uma avaliação consistente e alinhada aos parâmetros normativos vigentes no contexto de avaliação de bens.

VI. CONCLUSÃO

Ante ao exposto, com base no Método de Ross-Heidecke, descrito na Norma da ABNT NBR-14653 – Avaliação de Bens, conclui-se que o valor do equipamento descrito é de **R\$92.500,00 (noventa e dois mil e quinhentos reais)** na data referencial de fevereiro de 2024.

VII. ENCERRAMENTO

Certo de ter honrado a digna nomeação da Justiça de Vossa Comarca, encerro o presente Laudo Pericial que totaliza 04 folhas, requerendo sua juntada aos Autos.

Cascavel, 4 de março de 2024.

Eng. Mec. Adriano Boff
CONFEA 2200294301
Perito Judicial